

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 063/2023 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 059/2023, que estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas no dia 27 de Outubro de 2023;

CONSIDERANDO a comemoração ao dia do servidor público em 28 de Outubro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no dia 27 de Outubro de 2023 (sexta-feira) no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – MG, em comemoração do dia do servidor público.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, vinte e seis dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência